



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**OFÍCIO GP nº 001/2024**

Santaluz-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor**

**Mário Sérgio Suzart de Matos**

**Presidente da Câmara Municipal de Santaluz- BA**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos municipais para atender a previsão do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023".

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **caráter de urgência especial**.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

ARISMARIO BARBOSA  
JUNIOR:01654966576

Assinado de forma digital por ARISMARIO  
BARBOSA JUNIOR:01654966576  
Dados: 2024.01.09 09:39:08 -02'00'

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**RECEBIDO**  
**EM 09/10/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 1.718/2023.**

“Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos municipais para atender a previsão do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023”

**O PREFEITO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2024, aos Servidores Públicos Municipais Ativos que recebem o equivalente ao salário mínimo, que passa a ser de R\$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal, conforme o que dispõe o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, nos termos da tabela do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

ARISMARIO BARBOSA Assinado de forma digital por ARISMARIO  
BARBOSA JUNIOR:01654966576  
JUNIOR:01654966576 Dados: 2024.01.09 09:38:52 -02'00'

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMB</b>	<b>VALOR</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	CE 6	1.412,00
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CE 6	1.412,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	CE 6	1.412,00
AGENTE ADMINISTRATIVO III	CE 6	1.412,00
AGENTE AMBIENTAL	CE 6	1.412,00
AGENTE DE SAUDE	CE 6	1.412,00
AJUDANTE DE CARPINTARIA	CE 6	1.412,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	CE 6	1.412,00
AUX. DE BIBLIOTECA	CE 6	1.412,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CE 6	1.412,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	CE 6	1.412,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE CRECHE	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE FARMACIA	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE OBRAS	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CE 6	1.412,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CE 6	1.412,00
CARPINTEIRO	CE 6	1.412,00
COZINHEIRA	CE 6	1.412,00
GARI	CE 6	1.412,00
JARDINEIRO	CE 6	1.412,00
LAVADEIRA	CE 6	1.412,00
MEDICO	CE 6	1.412,00
MERENDEIRA	CE 6	1.412,00
ENFERMEIRA	CE 6	1.412,00
MOTORISTA	CE 6	1.412,00
MOTORISTA I	CE 6	1.412,00
ODONTOLOGO	CE 6	1.412,00
OFICCE BOY	CE 6	1.412,00
PEDREIRO	CE 6	1.412,00
PINTOR	CE 6	1.412,00
TECNICO DE LABORATORIO	CE 6	1.412,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	CE 6	1.412,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	CE 6	1.412,00
TELEFONISTA	CE 6	1.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)

VIGIA	CE 6	1.412,00
VIGILANTE	CE 6	1.412,00
ZELADOR	CE 6	1.412,00
CONSELHEIRO TUTELAR	CE 6	1.412,00
AGENTE DE TRIBUTOS	CE 6	1.412,00
ASSISTENTE SOCIAL	CE 5	1.412,00
ENFERMEIRO	CE 5	1.412,00
PSICOLOGO	CE 5	1.412,00
PSICOPEDAGOGO	CE 5	1.412,00
GUARDA MUNICIPAL	CE 4	1.694,40
BIOQUIMICO	CE 3	1.412,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CE 2	2.824,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CE 2	2.824,00
MEDICO IV	CE 1	6.798,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**ANEXO II**  
**QUADRO DE CARGOS DE**  
**PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**01- GABINETE DO PREFEITO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símb.</b>	<b>Valor</b>
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC1	7.500,00
Diretor de Comunicação	1	CC3	2.060,00
Diretor da Guarda Civil Municipal	1	CC3	2.060,00
Corregedor da Guarda Civil Municipal	1	CC4	1.648,00
Chefe da Junta de Serviço Militar	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Comunicação	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor da Guarda Civil Municipal	1	CC5	1.584,00
Comandante da Guarda Civil Municipal	1	CC5	1.584,00
Sub Chefe da Junta de Serviço Militar	1	CC6	1.412,00
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	1	CC7	1.584,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00
Assessor de Planejamento	1	CC8	1.412,00
Administrador de Distritos e Povoados	20	CC8	1.412,00

**02- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símb.</b>	<b>Valor</b>
Procurador Geral	1	CC1	7.500,00
Subprocurador Jurídico	1	CC9	6.000,00
Subprocurador Fiscal e Tributário	1	CC9	6.000,00
Procurador Assistente	5	CC10	3.750,00
Assessor Administrativo	1	CC8	1.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Controlador Geral do Municipal	1	CC1	7.500,00
Analista de Controle Interno	2	CC3	2.060,00
Assessor Administrativo	2	CC8	1.412,00
Assessor do Controlador	1	CC8	1.412,00

**04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Superintendente de Recursos Humanos	1	CC14	5.000,00
Superintendente de Compras	1	CC14	5.000,00
Superintendente de Licitações	1	CC14	5.000,00
Diretor do Departamento Patrimônio	1	CC3	2.060,00
Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contratos e Nomeações	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contratos e Publicações	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Almoxarifado	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Arquivos Municipais	1	CC4	1.648,00
Chefe de Informática	1	CC4	1.648,00
Chefe de Ouvidoria e Protocolo Geral	1	CC4	1.648,00
Vice Superintendente Recursos Humanos	1	CC15	1.600,00
Vice Superintendente de Compras	1	CC15	1.600,00
Vice Superintendente de Licitações	1	CC15	1.600,00
Vice Diretor do Departamento Patrimônio	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Contratos e Nomeações	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Contratos e Publicações	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Almoxarifado	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Arquivos Municipais	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Informática	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Ouvidoria e Protocolo Geral	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00
Assessor de Compras	1	CC8	1.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

∞  
**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Tesoureiro Municipal	1	CC14	5.000,00
Diretor do Depto de Contabilidade	1	CC3	2.060,00
Superintendente do Depto de Tributos	1	CC14	5.000,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Acompanhamento Financeiro	1	CC4	1.648,00
Chefe da Execução Orçamentária	1	CC4	1.648,00
Chefe de Convênios e Prestação de Contas	1	CC4	1.648,00
Chefe de Cadastro e Dívida Ativa	1	CC4	1.648,00
Chefe de Arrecadação	1	CC4	1.648,00
Chefe de Auditoria e Fiscalização	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Depto de Contabilidade	1	CC5	1.442,00
Vice Superintendente do Depto de Tributos	1	CC15	1.600,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Acompanhamento Financeiro	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe da Execução Orçamentária	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Convênios e Prestação de Contas	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Cadastro e Dívida Ativa	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Arrecadação	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Auditoria e Fiscalização	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00

**06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Fundo Municipal de Educação	1	CC3	2.060,00
Superintendente de Transporte Escolar	1	CC14	5.000,00
Diretor do Depto. Técnico Pedagógico	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Compras e Material Didático	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor Administrativo	1	CC4	1.648,00
Chefe Alimentação Escolar	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Convênios e Prestação de Contas	1	CC4	1.648,00
Chefe Pedagógico	1	CC4	1.648,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Chefe da Educação Infantil	1	CC4	1.648,00
Chefe da Educação Básica	1	CC4	1.648,00
Chefe Educação de Campo	1	CC4	1.648,00
Chefe de Projetos Especiais	1	CC4	1.648,00
Chefe Formação Continuada	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Fundo Municipal de Educação	1	CC5	1.442,00
Vice Superintendente de Transporte Escolar	1	CC15	1.600,00
Vice-Diretor do Depto. Técnico Pedagógico	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Compras e Material Didático	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor Administrativo	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Alimentação Escolar	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Convênios e Prestação de Contas	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Pedagógico	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe da Educação Infantil	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe da Educação Básica	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Educação de Campo	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Projetos Especiais	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Formação Continuada	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00
Assessor de Direção de Escola	20	CC8	1.412,00

Diretor Escolar III	5	CCPM 1	2.400,00
Vice Diretor III	15	CCPM 2	2.060,00
Supervisor Escolar (40h)	4	CCPM 2	2.060,00
Diretor Escolar II	6	CCPM 3	1.957,00
Vice Diretor II	12	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar (40h)	20	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar Creche (40h)	5	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar Jovens e Adultos	8	CCPM 4	1.648,00
Diretor Escolar I	15	CCPM 5	1.545,00
Vice Diretor I	8	CCPM 6	1.412,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Coordenador Escolar (20h)	20	CCPM 7	1.412,00
Assessor Administrativo de nível I	60	CC11	1.412,00
Assessor Administrativo de nível II	30	CC4	2.000,00
Assessor Administrativo de nível III	10	CC3	3.000,00
Assessor de Assuntos Especiais	10	CC14	5.000,00
Diretor de comunicação	01	CC05	2.060,00
Vice-diretor de comunicação	01	CC06	1.648,00
Assessor de comunicação	08	CC11	1.412,00
Ouvidor da secretaria de educação	01	CC14	5.000,00

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Departamento de Eventos	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Esportes	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Juventude	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Projetos e Captação de Recurso	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Incentivo à Formação artística e Patrimônio Cultural	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Eventos	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Esportes	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Juventude	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Projetos e Captação de Recurso	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Incentivo à Formação artística e Patrimônio Cultural	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símb</b>	<b>Valor</b>
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor Vigilância Socioassistencial	1	CC3	2.060,00
Diretor de Proteção Social Básica	1	CC3	2.060,00
Diretor de Proteção Social Especial	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento	1	CC3	2.060,00
Agente de desenvolvimento	1	CC3	2.060,00
Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Instância de Controle Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Centro de Referência Especial da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Desenvolvimento Comunitário e Defesa Civil	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Habitação	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Transferência de renda	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor Vigilância Socioassistencial	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Proteção Social Básica	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Proteção Social Especial	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Desenvolvimento	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	13	CC8	1.412,00
Superintendente de Defesa Civil	1	CC14	5.000,00
Coordenador de Defesa Civil	1	CC4	1.648,00
Diretor de Benefícios Eventuais	1	CC3	2.060,00
Coordenador de Benefícios Eventuais	1	CC4	1.648,00
Coordenador do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	1	CC4	1.648,00
Diretor de programas sociais	1	CC3	2.060,00
Vice- diretor de programas sociais	1	CC5	1.442,00
Coordenador de Programas Sociais	1	CC4	1.648,00
Diretor de Finanças e Planejamento	1	CC3	2.060,00
Vice- diretor de Finanças e Planejamento	1	CC5	1.442,00
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Diretor de Política para Mulheres	1	CC3	2.060,00
Vice- Diretor de Política para Mulheres	1	CC5	1.442,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símb</b>	<b>Valor</b>
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Superintendente de Políticas Públicas Odontológicas	1	CC14	5.000,00
Vice Superintendente de Políticas Públicas Odontológicas	1	CC15	1.600,00
Superintendente de Transporte da Saúde	1	CC14	5.000,00
Supervisor Administrativo da Saúde	1	CC2	4.120,00
Supervisor do Depto. da Atenção Básica	1	CC2	4.120,00
Supervisor da Vigilância Epidemiológica	1	CC2	4.120,00
Supervisor de Enfermagem	1	CC2	4.120,00
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Auditoria da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Núcleo de Educação permanente e Gestão de trabalho de Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Saúde Bucal	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Áreas técnicas da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Saúde Mental	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo CAPS I	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC4	1.648,00
Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Endemias	1	CC4	1.648,00
Coordenador Médico	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC4	1.648,00
Chefe de Transporte da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador do SAMU	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Depto de Regulação, Controle e Avaliação (Autorizador AIH e APAC)	1	CC4	1.648,00
Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC4	1.648,00
Chefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC5	1.442,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Vice Diretor Administrativo da Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice-Diretor do Depto. da Atenção Básica	1	CC5	1.442,00
Vice-Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Administrativo CAPS I	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Transporte da Saúde	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Almojarifado farmacêutico	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00

**10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DENOMINAÇÃO	Quant	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor de Máquinas e Equipamentos	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Planejamento e Projetos	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Pavimentação	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Saneamento Básico	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Máquinas e Equipamentos	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Planejamento e Projetos	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Pavimentação	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Saneamento Básico	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00



### 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Departamento de Controle e Licenciamento Ambiental	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Arborização	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Jardinagem	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Educação Ambiental	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor Agricultura	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Controle e Licenciamento Ambiental	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Arborização	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Jardinagem	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Educação Ambiental	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor Agricultura	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00

### 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de indústria	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Comercio	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Mineração	1	CC4	1.648,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de indústria	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Comercio	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Mineração	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Departamento de Limpeza Publica	1	CC3	2.060,00
Diretor do Centro de Abastecimento	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Cemitérios Municipais	1	CC4	1.648,00
Chefe de Manutenção	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Limpeza Publica	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Iluminação Pública	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Centro de Abastecimento	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe do Setor de Cemitérios Municipais	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Manutenção	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.412,00

**14- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Chefe de Gabinete do Secretário de Trânsito e Transporte	1	CC2	1.648,00
Sub chefe do Gabinete do Secretário de Trânsito e Transporte	1	CC4	1.412,00
Diretor de Transporte	1	CC4	2.060,00
Superintendente de Trânsito e Transporte	1	CC14	5.000,00
Chefe de Engenharia de Trafego e Transporte	1	CC4	1.648,00
Chefe de Educação no Trânsito	1	CC4	1.648,00
Chefe de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito	1	CC4	1.648,00
Sub Chefe de Engenharia de Tráfego e Transporte	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Fiscalização e Operação de Trânsito	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Educação no Trânsito	1	CC6	1.412,00
Sub Chefe de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito	1	CC6	1.412,00
Assessor Administrativo	5	CC8	1.412,00
Operador de Patrol	3	CC16	2.800,00
Operador de Pá Carregadeira	2	CC17	2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)

Operador de Retro Escavadeira	2	CC18	1.800,00
Mecânico Geral	2	CC19	1.400,00
Motorista de veículos pequenos	2	CC20	1.412,00
Motorista de veículos grandes	5	CC21	1.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)

100046 - P. S. - TECNICO EM FARMACIA	4	CT15	1.412,00
100063 - P. S. - ORIENTADOR SOCIAL	12	CT15	1.412,00
100069 - P. S. - ENTREVISTADOR CADUNICO	4	CT15	1.412,00
100072 - P. S. - EDUCADOR SOCIAL (REDUTOR DE DANOS)	4	CT15	1.412,00
100323 - P. S. - OPERADOR DE SISTEMA/RECEPCIONISTA	42	CT15	1.412,00
100366 - P. S. - TECNICO DE NIVEL MEDIO	18	CT15	1.412,00
100387 - P. S. - TECNICO EM NUTRICA0	4	CT15	1.412,00
100393 - P. S. - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	CT15	1.412,00
100394 - P. S. - ARTESAO	4	CT15	1.412,00
100395 - P. S. - AUXILIAR DE HIGIENIZACAO	28	CT15	1.412,00
100397 - P. S. - TECNICO EM ENFERMAGEM - 30H	14	CT15	1.412,00
100398 - P. S. - VIGILANTE	22	CT15	1.412,00
100400 - P. S. - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15	CT15	1.412,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimos:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, por via de convocação ordinária, em regime de urgência especial, com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Santaluz, o anexo Projeto de Lei que "Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos municipais para atender a previsão do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023".

O presente projeto visa atender aos legítimos direitos dos servidores preconizados pela Constituição Federal de 1988, visto que nenhum trabalhador pode receber menos que o salário mínimo nacional.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, a manifestação do meu singular apreço, ressaltando a solicitação de **caráter de urgência especial** da análise do pleito que se apresenta, na forma do Regimento Interno desta casa cidadã.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576  
Assinado de forma digital por ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576  
Dados: 2024.01.09 09:39:21 -02'00'

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**